



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2072/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei Complementar n. 1.045/2016, que institui o Código de Edificações e Posturas Básicas para projeto, implantação e licenciamento de edificações no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica adicionado o § 2.º, renumerando-se o parágrafo único, ao art. 30 da Lei Complementar n. 1.045/2016, com a redação abaixo:

"Art. 30. (...)

§ 1.º (...)

§ 2.º A obrigação prevista no *caput* deste artigo aplica-se, também, ao Poder Público, quanto aos imóveis de sua propriedade. (AC)"

Art. 2.º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 36 da Lei Complementar n. 1.045/2016, com o seguinte teor:

"Art. 36. (...)

Parágrafo único. A obrigação prevista no *caput* deste artigo aplica-se, também, ao Poder Público, quanto aos imóveis de sua propriedade. (AC)"

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de junho de 2021.

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 01/07/2021, às 13:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0221654** e o código CRC **BFEA7AAB**.